

DELIBERAÇÃO Nº 088/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/06/2005 no município de Curitiba, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Paranavaí, para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga, no município;
- Deliberação CIB/PR nº 094 de 27/08/2004, aprovando a implantação do CAPS ad no município de Paranavaí, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde / AMUNPAR;
- Ofício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, manifestando a desistência da implantação do CAPS ad no Consórcio;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

APROVA

1. o cadastramento do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo Álcool e Droga** na Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí.
2. a revogação da Deliberação CIB/PR nº 094/2004.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual